



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO

Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201985501717

Distribuição: 04/09/2019

Número Único: 0003426-55.2019.8.25.0075

Competência: 2^a Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto

Classe: Procedimento Comum

Fase: POSTULACAO

Situação: Andamento

Processo Principal: *****

Processo Origem: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito
 - DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Serviços - Concessão / Permissão / Autorização
 - Tabelionatos, Registros, Cartórios - Gratuidade

Dados das Partes

Requerente: JOSE FERNANDO GOIS FONSECA

Endereço: RUA GRACCHO CARDOSO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TOBIAS BARRETO - Estado: SE - CEP: 49300000

Advogado: DANILO SANTOS SANTANA 8119/SE

Requerido: DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

Endereço: RUA: SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20010000



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO

Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

04/09/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201985501717, referente ao protocolo nº 20190904204406395, do dia 04/09/2019, às 20h44min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito, Gratuidade.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

EXCELENTESSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO-SE

RITO ORDINÁRIO

JOSE FERNANDO GOIS FONSECA, brasileiro, solteiro, costureiro, maior e capaz, portador do RG nº 7072502-0 SSP/SE e CPF nº 059.156.715-60, residente e domiciliado na Rua João Geremias, nº 339, Centro, Tobias Barreto/SE, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados in fine assinado, conforme procuraçāo em anexo, com fulcro no artigo 3º da Lei 6.194/74 e demais disposições aplicáveis à matéria, propor a presente **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT** - em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, n.º 74, 5º andar - Centro -, Cep: 20.031-205, Rio de Janeiro - RJ., pelas razões de fato e de Direito a seguir articuladas:

DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA

Inicialmente, requer a V. Ex^a. sejam deferidos os benefícios da Gratuidade de Justiça, com fulcro na lei 1060/50, com as alterações introduzidas pela Lei 7.510/86, por não ter o requerente condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, conforme contracheque em anexo.

DOS FATOS

Em 23 de junho de 2019, em via pública, o requerente sofreu um acidente de trânsito, o qual se deu em razão dele perder o controle da direção, vindo a cair ao solo, conforme boletim de ocorrência em anexo.

Em decorrência do acidente, o requerente foi atendimento por médico plantonista perante o Hospital deste Município de Tobias Barreto/SE, todavia, em razão da fratura na mão direita, o autor foi encaminhado para o Hospital HUSE, localizado na capital deste Estado, de acordo com o prontuário médico de nº 9146.j.

Frisa-se, que o veículo do autor envolvido no acidente se trata de uma motocicleta, HONDA/CG FAN ESI, PLACA QEM 5876, RENAVAM 00498467201, conforme boletim de ocorrência em anexo.

Assim, conforme relatório hospitalar e outros documentos em anexo, em virtude do acidente automobilístico, o autor teve ferimentos transitórios e permanentes.

É certo que em razão de acidente que envolva veículos automotores terrestres, como carros particulares, táxis, motocicletas, caminhões, ônibus urbanos, intermunicipais, rurais e interestaduais, até mesmo veículos de terraplanagem, a vítima ou seus familiares passam a ter direito ao recebimento de uma indenização, referente ao seguro obrigatório DPVAT, criado pela Lei de nº 6.194, de 19.12.1974.

As indenizações do DPVAT são pagas independentemente de apuração de culpa, da identificação do veículo ou de outras apurações, desde que haja vítimas, transportadas ou não, bem com será correspondente ao valor das respectivas despesas, até o limite definido em tabela de ampla aceitação no mercado, tendo como teto máximo o valor vigente na data de ocorrência do sinistro, consoante o disposto na Medida Provisória nº 340/06.

Entretanto, o Autor até o momento não recebeu o pagamento referente à indenização do seguro DPVAT a que tem direito. Excelência, segundo o dispositivo contido no art. 5º, da Lei 6.194/74, a doutrina e a jurisprudência majoritária, para o recebimento da indenização

do seguro obrigatório basta simples prova do acidente e do dano decorrente, devendo, então, a Seguradora participante do Consórcio, efetivar o pagamento do seguro devido a requerente, uma vez já preenchidos os requisitos legais.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O Autor tem sua pretensão respaldada na Lei nº 6.194/74 que regula o pagamento das indenizações decorrentes de seguro obrigatório. Assevera o art. 3º: *Art. 3º- Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:*

Portanto, o Requerente requer a procedência do pedido de indenização, considerados a época da liquidação do sinistro. Como suscitado anteriormente a *questio debeatur* pode ser sintetizada na discussão sobre a possibilidade da fixação do valor de indenização do seguro obrigatório resultar de vontade das partes, em desacordo com o estabelecido legalmente.

Para tanto, mister analisar a natureza do seguro obrigatório. De fato e como ensina Elcir Castello Branco o seguro obrigatório é uma garantia de que o Governo exige para proteger as vítimas, em razão do número crescente de eventos danosos, cf. "Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil".

Assim, os veículos no momento do licenciamento anual, ficam obrigados a recolher o valor do seguro obrigatório de responsabilidade civil. É, aliás, condição para que os veículos possam trafegar, como aponta Rui Stocco in *Responsabilidade Civil e sua Interpretação Jurisprudencial*, RT., p. 205. E continua o ilustre doutrinador sobre o tema: "É caracterizado como uma interferência do Poder Público na liberdade das pessoas, com o objetivo de proteger as vítimas de acidente, nas atividades que considerou de extremo perigo como *ad exemplum*, a condução de veículos automotores".

Com efeito, o seguro obrigatório - ao contrário dos demais contratos desta natureza - é regulamentado por legislação específica, sendo a indenização tarifada e insuscetível de transação. Correto, então, afirmar que as partes não podem deliberar sobre os valores

especificados em lei. A rigidez da norma legal, pela especificidade do seguro em análise, tem por objetivo a proteção da parte mais fraca da relação contratual, no caso o segurado.

DAS PROVAS

O autor pretende demonstrar a verdade sobre os fatos elencados na inicial, através dos documentos juntados em conjunto com a peça inaugural, nos termos do inciso VI, do art. 319 do Código de Processo Civil de 2015.

DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

O autor dispensa a audiência de conciliação e/ou mediação, nos termos do inciso do VII, do art. 319 do Código de Processo Civil de 2015.

DOS PEDIDOS

ANTE AO EXPOSTO, requerer a Vossa Excelência que:

- a) seja citada a requerida para apresentar resposta aos termos da presente, nos termos da lei, sob pena de decretação de revelia e incidência de seus efeitos;
- b) **o autor dispensa a audiência de conciliação e/ou mediação, nos termos do inciso do VII, do art. 319 do Código de Processo Civil de 2015.**
- c) seja julgado procedente o pedido, para condenar a Demandada em reparar os danos físicos sofridos pelo autor, em razão do acidente acima mencionado e de acordo com o exame pericial, na forma da súmula 474 do STJ, tudo a ser acrescido da correção monetária e juros legais, tal como vem se posicionando larga jurisprudência;
- d) o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, na forma da lei;
- e) a condenação do pagamento dos honorários advocatícios;

Protesta pela produção de todos os meios de provas em direito admitidas, notadamente pelos documentos já acostados.

Dá-se à causa o valor de considerado R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Pede Deferimento,

Tobias Barreto/SE, 24 de agosto de 2019.

DANILO SANTOS SANTANA
OAB/SE 8.119

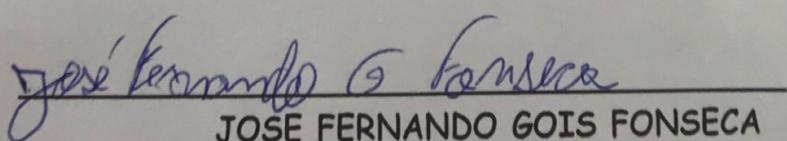
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSE FERNANDO GOIS FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, costureiro, portador do RG nº 7072502-0 SSP/SE e inscrito no CPF nº 059.156.715-60, residente e domiciliado na Rua João Geremias, nº 339, Tobias Barreto/SE, CEP 49.300-000.

OUTORGADO: HERON LIMA SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sergipe, sob o nº 361-B, e-mail: herolimaba@hotmail.com e fone: (79) 9988-6226 e DANILoSANTANA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Sergipe, sob o nº 8.119, e-mail danilossadv@hotmail.com e fone (79) 9999-9100, ambos com endereço profissional na Av. José David dos Santos, Nº. 1.109, Centro, na cidade de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, CEP Nº. 49.300-000;

NOMEAÇÃO E PODERES: Pelo presente instrumento particular de Procuração, o Outorgante nomeia como seu bastante procurador e advogado o Outorgado, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes, mais os da cláusula ad juditia et extra para o foro em geral; podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo(s) na(s) contrária(s), seguindo uma(s) e outra(s), até final(is) decisão(ões); conferindo-lhe, ainda, amplos e ilimitados poderes, por mais especiais que o sejam e, mais, os da parte final do art. 105, do Código de Processo Civil; inclusive os poderes de: confessar, desistir, transigir, firmar compromisso(s) ou acordo(s), receber e dar quitação(ões), podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas dos poderes aqui expressamente outorgados; ao que tudo será dado por bom, firme e valioso, para: **PROPOR AÇÃO DE COBRANÇA.**

Tobias Barreto/SE, 14 de Agosto de 2019.


JOSE FERNANDO GOIS FONSECA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

036.156.716-30

Nome

JOSE FERNANDEZ GOMEZ

Nascimento

10/07/1932



SULGYPENOSSA
ENERGIA

Companhia Sul Sergipana de Eletricidade
Rua Capitão Salomão, 314-Centro Estância/SE
CEP: 49200-000 CNPJ: 13.255.058.0001-98

FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

UC/DV

37767 / 8

0800-284-9909

JOSEFA MARIA DE JESUS

R. JOSE GEREMIAS, 339,
TOBIAS BARRETO - Tobias Barreto/SE - 49.300-000

Medidor: 234135 - M

Mês de Referência	Const. Ant.	Vencimento	Valor R\$
03/2019	56	04/04/2019	22,44

DADOS CADASTRAIS

Tarifa: Convencional
CNPJ/CFF: 828 589 805-15
Grupo/Subgrupo: B - B1r Ligação Monofásico
Classe: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA - NIS: 0
TSEE criada pela lei nº 10.438 de 26/04/2002
Tensão de Fornecimento (V): 127
Limites adequados de Tensão (V): 117 a 133
LIMITES DAS TENSÕES DE FORNECIMENTO CONFORME ANEXO I DO MÓDULO 8 DO PRODIST
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 037767

DADOS DE FATURAMENTO

Emissão: 20/03/2019
Mês/Ano-Faturamento: 03/2019
Leitura atual: (20/03/2019) 14301
Leitura anterior: (18/02/2019) 14245
Próxima leitura: 18/04/2019
Consumo Médio (kWh): 56
Consumo Diário (kWh): 1,88
Dias de Consumo: 30
Ocorrência da Máscara: 0

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

Mês/Ano	Consumo	Obs	Pagan
03/2019	56	Lido	Em ab.
02/2019	56	Lido	26/02/
01/2019	49	Lido	28/01/
12/2018	49	Lido	28/12/
11/2018	57	Lido	28/11/1
10/2018	51	Lido	26/10/1
09/2018	52	Lido	27/09/1
08/2018	45	Lido	28/08/1
07/2018	36	Lido	26/07/1
06/2018	54	Média	26/06/18
05/2018	54	Média	01/06/18
04/2018	51	Lido	02/05/18
03/2018	58	Lido	04/04/18

ITENS FATURADOS

Descrição	Qtde.	VL. Unid.
CONSUMO	30	x 0,2183:
CONSUMO	26	x 0,37430
PIS		
COFINS		

Cobranças de terceiros

CIP- Prefeitura Municipal
diferençado cip municipal abril/2018

TOTAL A PAGAR R\$

TRIBUTOS	Base de cálculo(R\$)	Alíquota(%)
(incluídos no valor total)		
ICMS	0,00	ISENTO
PIS/PASEP	17,14	0,91
COFINS	17,14	4,18

RSU REDE: 531779 HORA REDE: 15:16:20
modo de ligação.....: 1,000
Monofásico

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto: SAQUINHO Referência: 01/2019
EUUSD: 7,71

O consumidor tem o direito de solicitar à distribuidora a apura-

	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
META DIC	6,03	12,06	24,12
APUR DIC	0,42	0,00	0,00
META FIC	3,38	6,72	13,45

INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
R PADRE ANTONIO BARROS PADILHA, 145 ANEXO SALAO
01/03/2019 a 31/03/2019 PRODUÇÃO
000029 JOSE FERNANDO GOIS FONSECA

Demonstrativo de Pagamento de Salário

10500308000150

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	Costureiro em Geral		
C01	Salário Base	220,00	1.039,00				
E03	INSS Folha			83,12			
			1.039,00	83,12			
			Valor Líquido	955,88			
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base INSS DF. Sal.	Base Calc. FGTS	FGTS do mês	Base FGTS DF. Sal.	Base Calc. IRRF	Aq. IRRF
1.039,00	1.039,00	0,00	1.039,00	83,12	0,00	955,88	0,00 %

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE TOBIAS BARRETO - TOBIAS BARRETO - SE

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 084290/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 13/08/2019 10:47
Data/Hora Fim: 13/08/2019 11:15
Delegado de Polícia: Fabio Alan Pinto Pimentel

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia Regional de Tobias Barreto
Data/Hora do Fato: 23/06/2019 02:00
Local do Fato
Município: Tobias Barreto (SE)
Logradouro: Conjunto Padre Pedro
Complemento: Via Pública
Ponto de Referência: Próximo ao bar de carne seca
Tipo do Local: Outro

Bairro: Padre Pedro

CEP: 49.300-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1095: Auto lesão - Acidente de trânsito	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: JOSÉ FERNANDO GOIS FONSECA (VÍTIMA , COMUNICANTE)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Envolvido(a)	Grupo	Subgrupo	Descrição	Vínculo
José Fernando Gois Fonseca	Veículo	Motocicleta/Motoneta	Placa OEM5876, Chassi 9C2KC1670DR430485, Núm. Motor KC16E7D430485, Renavam 00498467201	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

informa o comunicante que no dia, local e horário supramencionado, enquanto trafegava na condução da motocicleta ora mencionada no campo "objeto", perdeu o controle da direção, vindo a cair ao solo. Em razão desse acidente, o comunicante conseguiu chegar até o Hospital São Vicente de Paulo, neste urbe, onde deu entrada, foi devidamente atendido pelo médico plantonista, conforme alude prontuário médico nº 9146.j, expedido pelo indigitado hospital. Após o citado atendimento foi constatado pelo médico que o declarante teve uma fratura na mão direita, razão pela qual foi encaminhado ao Hospital HUSE, localizado na capital deste Estado. O comunicante ainda informa que foi submetido a procedimento cirúrgico. Por fim registra o referido boletim de ocorrência para requerer o seguro DPVAT. É o relato.

ASSINATURAS

Fábio Alan Pinto Pimentel
DELEGADO DE POLÍCIA

Fabio Alan Pinto Pimentel
Responsável pelo Atendimento

José Fernando Gois Fonseca
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



Delegado de Polícia Civil: Fabio Alan Pinto Pimentel
Impresso por: Fabio Alan Pinto Pimentel
Data de Impressão: 13/08/2019 11:16
Protocolo nº: Não disponível

Página 1 de 1

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

Fábio Alan Pinto Pimentel
DELEGADO DE POLÍCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - SE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO		Nº 015214428026	
VIA 1	CÓD. RENAVAM 00498467201	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO 2019
NOME JOSE OSWALDO GOIS			
CPF / CNPJ 517.400.365-49		PLACA DEM 5876	
PLACA ANT / UF DEM 5876/SE	CHASSI 9E2KC1670DR430485	EXERCÍCIO 2019	
ESPECIE TIPO FAS/MOTOCICLETA		COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL	
MARCA / MODELO HONDA/CG 150 FAN ESI		ANO FAB. 2012	ANO MOD. 2013
CAP / POT / CIL. 27/133V/149CC	CATEGORIA PARTIC	COR PREDOMINANTE VERMELHA	
I P V A	COTA ÚNICA PAGO	VENC. COTA ÚNICA XXXXXXXXXX	VENC. / COTAS 1 ^a XXXXXXXX 2 ^a XXXXXXXX 3 ^a XXXXXXXX
FAIXA IPVA: XXXXXX	PARCELAMENTO / COTAS XXXXXXXXXX	PRÉMIO TARIFÁRIO	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$) SEM RESTRIÇÕES FINANCEIRAS		IOF (R\$) FBT 116	PRÉMIO TOTAL (R\$)
OBSERVACOES		DATA DE PAGAMENTO	
DOCUMENTO DE PÓRTO OBRIGATÓRIO MOTOR: KC1670430485		PBT 116	
LOCAL TOBIAS BARRETO - SE	ABNER VIELO SILVA, DIRETOR PRESIDENTE	DATA 31/07/2019	
EXPEDIDOR			

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

SE Nº 015214428026 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA			
www.seguradoralider.com.br			
SAC DPVAT 0800 022 1204			
EXERCÍCIO 2019		DATA EMISSÃO 31/07/2019	
VIA 1	CPF / CNPJ 517.400.365-49	PLACA DEM 5876	
RENAVAM 498467201		MARCA / MODELO HONDA/CG 150 FAN ESI	
ANO FAB. 2012	CAT. TARE. 9	Nº CHASSI 9E2KC1670DR430485	
PRÉMIO TARIFÁRIO		CUSTO DO SEGURO (R\$)	
FNS (R\$) 36,04	DENATRAN (R\$) 4,00	CUSTO DO BILHETE (R\$)	
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 40,05		IOF (R\$)	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO 27/07/2019	
COTA ÚNICA		PARCELADO	
SEGURADORA LÍDER - DPVAT CNPJ 09.248.608/0001-04			



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SÃO VICENTE DE PAULO

AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N – Tel.: (79) 3541-4641 / 3169

CEP: 49.300-000 – TOBIAS BARRETO/SE

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRONTUÁRIO

N.º 9146. J

Unidade: UPA Tobias Barreto

Data: 23/06/2019

Hora de Entrada: 3 : 00

Identificação

Nome: José Fernando Góis Fonseca

R.G.: 7072502 -0

Cartão SUS:

Data de Nasc.: 10/07/1990 Idade: 26 anos

Sexo: Masc. Fem.Estado Civil: Casado(a) Solteiro(a) Outro(a):

Profissão: Costureiro

Tel. Contato:

Filiação (Mãe): Josefa Cristina miranda

Endereço: Rua José Jerônimo.

Bairro: Outro

Cidade: T. B

UF: SP

Observação:

Prontuário preenchido por: Kelly

Atendimento de Enfermagem

Hora: 03 03

Reperc. queda de moto, relata dor + edema + friozinho em zona direita.

Alergia Medicamentosa? Sim: Não Não Sabe Informar

Peso:

FR:

PA:

148x93 mmHg

P:

101

T:

Class. Atendimento: Ambulatório Urgência / EmergênciaCarimbo e Assinatura: *pedreira 5948*

Atendimento Médico

1. Anamnese e Exame Físico:

Passei copo de urina

2. Hipótese Diagnóstica:

Diretriz

3. Conduta / Prescrição:

Pro reumat

Horário

*Joseane da S Oliveira
Auxiliar Enfermeira
Carmed SE 55441**+ Valéncia de Jesus Santos*

Assinatura do Cliente / Responsável

Hálio veira

Carimbo e Assinatura do Médico

INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA

03:20h Realizado medicare em Quarto Sup ext. gabinete com agulha 3x20mm. Pedi regras agulhas dôr na náusea. Rx. anexado
04:00 Reavaliado por Dr. Fper que evidenciou rotura, dife lúteos em FR QDD, em seguida transferido em UT Tolentino para hosp. Ref. Passeio. O

Joséane da S. Oliveira
Auxiliar de Enfermagem
Cada. 05313

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Enfermeira
Cada. 05313 121665

SAÍDA:

Data: 23/06/19

Hora: 04 : 20

Alta

Transferência

Evasão / Desistência / Alta a Pedido

Óbito

Assinatura do Cliente / Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE CIRURGIA DA MÃO DO JOSÉ FRANCO
PREScrições DIÁRIAS

DATA: 02/01/2019

NOME: JOSÉ F. dos An

DIAGNÓSTICO(S): _____

Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta	
ZERO às 23hs	
2º. SG 5% 500ml EV p/ 24hs	
3º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV 6/6hs SOS	
4º. Cuidados Gerais	
5º. Sinais Vitais	
6º Encaminha ao C.C às 07hs	
7º	
8º	
9º	
10º	
11º	
12º	
13º	
14º	
15º	
16º	
17º	
18º	
19º	
20º	
21º	
22º	
23º	
24º	
25º	
26º	
27º	
28º	
29º	
30º	
31º	
32º	
33º	
34º	
35º	
36º	
37º	
38º	
39º	
40º	
41º	
42º	
43º	
44º	
45º	
46º	
47º	
48º	
49º	
50º	
51º	
52º	
53º	
54º	
55º	
56º	
57º	
58º	
59º	
60º	
61º	
62º	
63º	
64º	
65º	
66º	
67º	
68º	
69º	
70º	
71º	
72º	
73º	
74º	
75º	
76º	
77º	
78º	
79º	
80º	
81º	
82º	
83º	
84º	
85º	
86º	
87º	
88º	
89º	
90º	
91º	
92º	
93º	
94º	
95º	
96º	
97º	
98º	
99º	
100º	
101º	
102º	
103º	
104º	
105º	
106º	
107º	
108º	
109º	
110º	
111º	
112º	
113º	
114º	
115º	
116º	
117º	
118º	
119º	
120º	
121º	
122º	
123º	
124º	
125º	
126º	
127º	
128º	
129º	
130º	
131º	
132º	
133º	
134º	
135º	
136º	
137º	
138º	
139º	
140º	
141º	
142º	
143º	
144º	
145º	
146º	
147º	
148º	
149º	
150º	
151º	
152º	
153º	
154º	
155º	
156º	
157º	
158º	
159º	
160º	
161º	
162º	
163º	
164º	
165º	
166º	
167º	
168º	
169º	
170º	
171º	
172º	
173º	
174º	
175º	
176º	
177º	
178º	
179º	
180º	
181º	
182º	
183º	
184º	
185º	
186º	
187º	
188º	
189º	
190º	
191º	
192º	
193º	
194º	
195º	
196º	
197º	
198º	
199º	
200º	
201º	
202º	
203º	
204º	
205º	
206º	
207º	
208º	
209º	
210º	
211º	
212º	
213º	
214º	
215º	
216º	
217º	
218º	
219º	
220º	
221º	
222º	
223º	
224º	
225º	
226º	
227º	
228º	
229º	
230º	
231º	
232º	
233º	
234º	
235º	
236º	
237º	
238º	
239º	
240º	
241º	
242º	
243º	
244º	
245º	
246º	
247º	
248º	
249º	
250º	
251º	
252º	
253º	
254º	
255º	
256º	
257º	
258º	
259º	
260º	
261º	
262º	
263º	
264º	
265º	
266º	
267º	
268º	
269º	
270º	
271º	
272º	
273º	
274º	
275º	
276º	
277º	
278º	
279º	
280º	
281º	
282º	
283º	
284º	
285º	
286º	
287º	
288º	
289º	
290º	
291º	
292º	
293º	
294º	
295º	
296º	
297º	
298º	
299º	
300º	
301º	
302º	
303º	
304º	
305º	
306º	
307º	
308º	
309º	
310º	
311º	
312º	
313º	
314º	
315º	
316º	
317º	
318º	
319º	
320º	
321º	
322º	
323º	
324º	
325º	
326º	
327º	
328º	
329º	
330º	
331º	
332º	
333º	
334º	
335º	
336º	
337º	
338º	
339º	
340º	
341º	
342º	
343º	
344º	
345º	
346º	
347º	
348º	
349º	
350º	
351º	
352º	
353º	
354º	
355º	
356º	
357º	
358º	
359º	
360º	
361º	
362º	
363º	
364º	
365º	
366º	
367º	
368º	
369º	
370º	
371º	
372º	
373º	
374º	
375º	
376º	
377º	
378º	
379º	
380º	
381º	
382º	
383º	
384º	
385º	
386º	
387º	
388º	
389º	
390º	
391º	
392º	
393º	
394º	
395º	
396º	
397º	
398º	
399º	
400º	
401º	
402º	
403º	
404º	
405º	
406º	
407º	
408º	
409º	
410º	
411º	
412º	
413º	
414º	
415º	
416º	
417º	
418º	
419º	
420º	
421º	
422º	
423º	
424º	
425º	
426º	
427º	
428º	
429º	
430º	
431º	
432º	
433º	
434º	
435º	
436º	
437º	
438º	
439º	
440º	
441º	
442º	
443º	
444º	
445º	
446º	
447º	
448º	
449º	
450º	
451º	
452º	
453º	
454º	
455º	
456º	
457º	
458º	
459º	
460º	
461º	
462º	
463º	
464º	
465º	
466º	
467º	
468º	
469º	
470º	
471º	
472º	
473º	
474º	
475º	
476º	
477º	
478º	
479º	
480º	
481º	
482º	
483º	
484º	
485º	
486º	
487º	
488º	
489º	
490º	
491º	
492º	
493º	
494º	
495º	
496º	
497º	
498º	
499º	
500º	

Walber Souza
M.R. Ortopedia e Traumatologia
CNPJ SE 5161
Médica

**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE CIRURGIA DA MÃO HOSPITAL SOCORRO
PREScrições DIÁRIAS**

DATA: 03, 07, 2019

NAME: DOSC F. C. MNS

DIAGNÓSTICO(S):

Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta Livre	
2º. Gelco Salinizado	
3º. Keflin 1 g EV 6/6hs ou Kefazol 1 g EV 8/8hs	
4º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV 6/6hs	
5º. Profenid 100 mg + 100 ml SF 0,9 % EV 12/12hs.	
6º. Omeprazol 40mg vo 1 x dia.	
7º. Nauseadron 1 amp Ev de 8/8 hs S/N	
8º. Tramal 100mg + 100 ml SF 0,9% EV 8/8hs LENTO	
9º. Membro superior elevado e observação rigorosa da perfusão distal	
10º. Sinais vitais e cuidados gerais de 4 em 4 horas	
11º. Alta após as <u>12</u> horas com receita e acompanhante	

EVOLUÇÃO MÉDICA:

PACIENTE COM FRACTURA DA BASE DO TÍMICO, POR ACUNA
NO MODO PRINCIPAL DE 11 DIAS.

D. Cognitivistic or

- A SAPO

- $\text{Al}(\text{Y}) \rightarrow \text{Al}_2$

Walter Souza
MR. Chirurgico e Traumatologo
CRM-PE 5101

Nome:

José Fernando Góis Fonseca

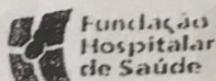
Enfermaria:

Evolução de Enfermagem

DATA	HORA	EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM
03	08:30	Paciente admitido no C.C para procedimento oftálmico esquerdo do ortopedista Dr. Walter e equipe. PVP MSA e gelo ao intubado SR 2 500ml. Fumador ATG: 60/40/20 - SE
27	/	Vedado os olhos do paciente Dr. Walter e equipe
18	/	PVP MSA e gelo ao intubado SR 2 500ml. Fumador ATG: 60/40/20 - SE
	08:40	Agendado PA = 108x73 mmHg. AE: 60/40/58/40/20 - SE
11:15	/	Paciente encaminhado p/ sala operatória esq. cirúrgica do ortopedista Dr. Walter e equipe. AE: 60/40/58/40/20 - SE
03	11:20	Pete em SA para realizar procedimento cirúrgico. Consciente, orientada, sem queixas, monitorizada PA = 110x60mmHg. P = 72 bpm; SPO ₂ = 100%. Retirada tala grossa da MSD. T.E: Lisbony 401069.
07	/	Consciente, orientada, sem queixas, monitorizada PA = 110x60mmHg. P = 72 bpm; SPO ₂ = 100%. Retirada tala grossa da MSD. T.E: Lisbony 401069.
19	11:35	Iniciando procedimento por Dr. Walter + Residente Waller + Inst. Luis. Alberto 02 fios de Kirschner 1.5. T.E: Lisbony 401069.
03	12:10	Termino do procedimento, pete bem, consciente, monitorizada. Realizado curativo + tala grossa
07	/	PA = 120x80mmHg; P = 88 bpm; SPO ₂ = 100%. T.E: Lisbony 401069.
19	/	PA = 120x80mmHg; P = 88 bpm; SPO ₂ = 100%. T.E: Lisbony 401069.
03	/	Encaminhado a SRPA. T.E: Lisbony 401069.
07	12:45	Paciente admitido no SRPA no PDI oculodo col. em uso de soro fuso bem + tala grossa 15P Agar PA = 105 x65mmHg. P = 70 bpm. SPO ₂ = 98% regui os cuidados de monitoramento e enfermagem serem intensificados de momento
19	/	AE: 60/40/58/40/20 - SE
	15:00	Paciente liberado pelo cirurgião e encaminhado para sua residência em companhia de familiares. Sem intercorrências, otos assintomaticos. AE: 60/40/58/40/20 - SE
	/	Bom tempo alto hospitalo. AE: 60/40/58/40/20 - SE
	15:00	Orientado para deslocamento preventivo. AE: 60/40/58/40/20 - SE



ENCAMINHAMENTO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE



EDIFÍCIO: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE
SEC. DE TRABALHO E DESenvOLVIMENTO DA SAÚDE

ENCAMINHO O PACIENTE: Dos e Fernan do

DIAGNÓSTICO: Fr. do 1º MTC D

ORIENTAÇÕES:

- PRORCURAR RECEPÇÃO DO HOSPITAL DA SOCORRO, NO DIA 01/04/19 AS 17 HORAS PARA INTERNAÇÃO PARA CIRURGIA DA MÃO.
- LEVAR TODOS OS EXAMES REALIZADOS (RADIOGRAFIAS, EXAMES DE SANGUE E ELETROCARDIOGRAMA E OUTROS CASO SOLICITADOS)
- CIRURGIA AGENDADA PARA O DIA 03,07,19 AS 7 H.
- JEJUM APOS 23 HORAS DO DIA 02/07/19.

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO DO PACIENTE NO DIA E HORA DESCrito ITEM 1º DAS ORIENTAÇÕES, IMPLICARA DESISTÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E CONSEQUENTE DISPONIBILIZAÇÃO DA VAGA PARA O PRÓXIMO PACIENTES EM LISTA DE ESPERA.

21, 06, 19.

Walber Souza
M.R. Ortopedia e Traumatologia
CRM/SE 5161

MÉDICO



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Saúde

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE- HUSE

BLOCO CIRÚRGICO

FORMULÁRIO DE ALTO CUSTO



OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS:

Dr. Walter James Pinheiro Junior
CRM 3036
CPF: 18.303.23-57

SCIENTIFIC AND PRACTICAL

DISPENSANDO POR:

RECEIVED) FOR:

Centro Cirúrgico HRJFS
Formulário de Rastreabilidade do Processo de Esterilização

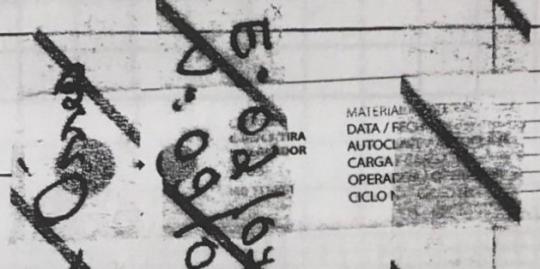
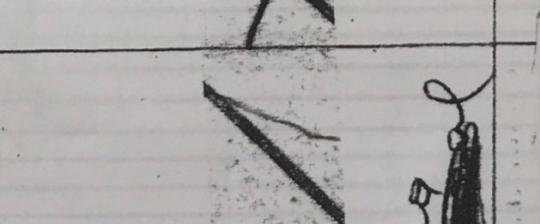
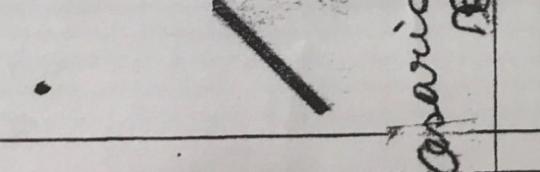
Paciente: José Fernando Góis Fonseca Atendimento:

Procedimento Cirúrgico:

Sala Operatória: _____ Circulante de Sala: _____ Enfermeiro: _____

Etiquetas

Integradores Químicos

Etiquetas	Integradores Químicos	
	STEAM	cisa
	DATA / FÉCHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CYCLE N°	CAMS/CS/TIRA150416 15.04.16 15.04.21
	MATERIAL / MATERIAL DATA / FÉCHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CYCLE N°	STEAM cisa CAMS/CS/TIRA150416 15.04.16 15.04.21
	MATERIAL / MATERIAL DATA / FÉCHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CYCLE N°	STEAM cisa CAMS/CS/TIRA280116 28.01.16 28.01.21
	MATERIAL / MATERIAL DATA / FÉCHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CYCLE N°	STEAM cisa CAMS/CS/TIRA150416 15.04.16 15.04.21
	<i>Ovariano</i>	

HRJFS

BOLETIM DE ANESTESIA

José Armando Gies Fonseca

REGISTRO
UNIDADE:
MEDICOCONVENIO
LEITO

CIRURGIA PROGRAMADA

Hr Unigrafx 1: mbcopo

CIRURGIA REALIZADA

DATA
02/07/19

ANESTESIOLOGISTA

Dr. Deyse / R2 Radmilla

TECNICA ANESTESICA

MEDICACAO PRE-ANESTESICA

CIRURGIAO

Dr. Walter / RC Walter

bloqueio de nervo periférico + sedação

AUXILIAR

ASA I

HORA DE INICIO

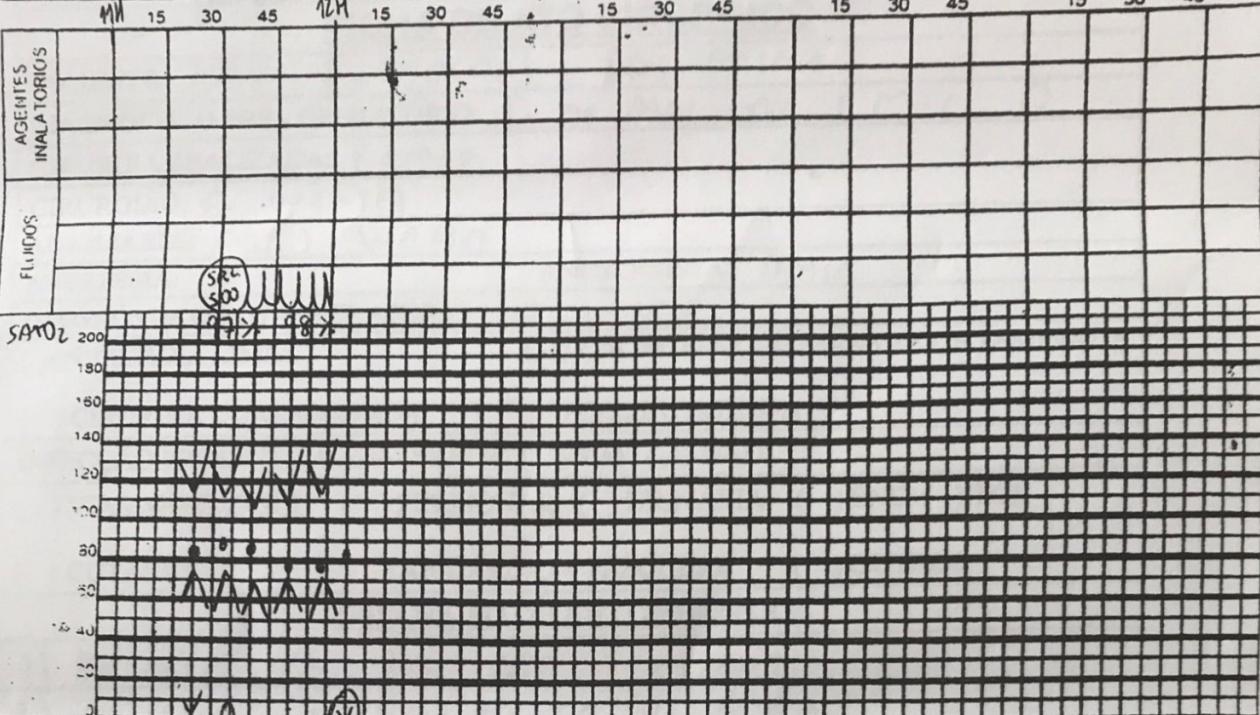
11:20

HORA DE TERMINO 12:00

ACESSO VENOSO AVP em MSE

POSIÇÃO

DDH

CEC
OUTROS

Bloqueio de nervos periféricos à nível de punho com lidocaína 2% 18-L, sem intercorrências

MONITORIZAÇÃO

CONDICAO DE ALTA PARA CRPA

PA NAO INVASIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	PVC	Paciente acordado, tranquilo e sem queixas. Confortável e VE sem suporte de O ₂ , hemodinâmica estabilizada e DVA.
PA INVASIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	TEMPERATURA	
ELETROCARDIOGRAFIA	<input checked="" type="checkbox"/>	DIURESE	
OXIMETRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	VENTILACAO	
CAPNOGRAFIA	<input checked="" type="checkbox"/>	PAM	

AGENTES ANESTESICOS

DOSE

ANTIBIOTICOPROFILAXIA

- (1) Etomidato 20 mg
- (2) Fentanil 100 µg
- (3) Dormazepam 2 mg
- (4) Amiodarona 8 mg
- (5) Dipirona 2 g
- (6) Bextra 40 mg

NOME: Deyse Santos Silveira 2g

1ª. Dose as. horas

2ª. Dose as. horas

3ª. Dose as. horas

OBSERVACOES

ENCAMINHADO PARA () UTI () UNIDADE

Dra. Radmilla Pereira
Médica
CRM SE 5212

Deyse Santos Silveira
Deyse Santos Silveira 2g
Anestesiologista
CRM 1718



GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Saúde

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE- HUSE

BLOCO CIRÚRGICO

FORMULÁRIO DE ALTO CUSTO



OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS:

Dr. Walter Gomes Pinheiro Junior
CRM 3036
CRF 18.306-23-57

SCHLESINGER

DISPENSANDO POM:

REGERINGEN BOM

Centro Cirúrgico HRJFS
Formulário de Rastreabilidade do Processo de Esterilização

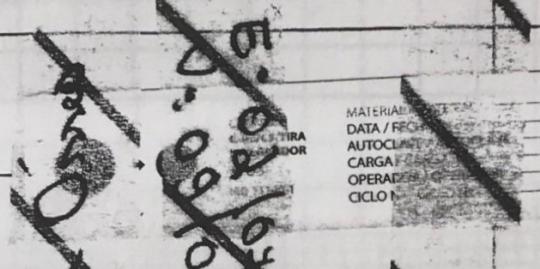
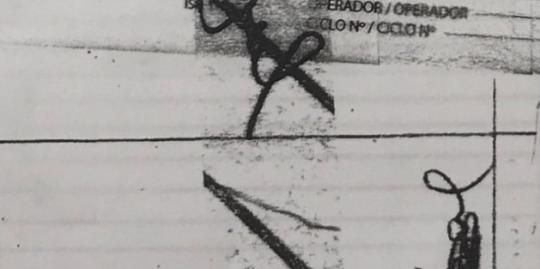
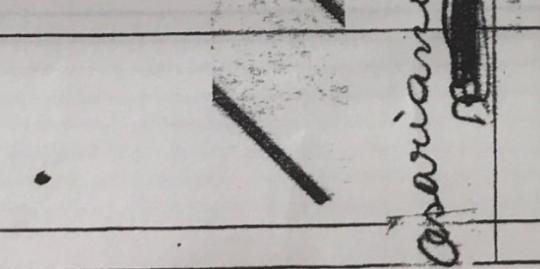
Paciente: José Fernando Góis Fonseca Atendimento:

Procedimento Cirúrgico:

Sala Operatória: _____ Circulante de Sala: _____ Enfermeiro: _____

Etiquetas

Integradores Químicos

Etiquetas	Integradores Químicos	
	STEAM	cisa
	MATERIAL / ESTERILIZADO DATA / FECHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CICLO N°	Cancelado STEAM cisa REF: C-AS/CS/TIR/150416 15.04.16 15.04.21
	MATERIAL / ESTERILIZADO DATA / FECHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CICLO N°	Cancelado STEAM cisa REF: C-AS/CS/TIR/150416 15.04.16 15.04.21
	MATERIAL / ESTERILIZADO DATA / FECHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CICLO N°	Cancelado STEAM cisa REF: C-AS/CS/TIR/150416 15.04.16 15.04.21
	MATERIAL / ESTERILIZADO DATA / FECHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CICLO N°	Cancelado STEAM cisa REF: C-AS/CS/TIR/150416 15.04.16 15.04.21
	MATERIAL / ESTERILIZADO DATA / FECHA AUTOCLAVE / AUTOCLAVE CARGA / CARGA OPERADOR / OPERADOR CICLO N° / CICLO N°	Cancelado STEAM cisa REF: C-AS/CS/TIR/150416 15.04.16 15.04.21

RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA

DE DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO VICENTE DE PAULO
EM: (UPA TOBIAS BARRETO)

UNIDADE PARA REFERÊNCIA:

Hospital Regional

ENDERECO DA UNIDADE DE REFERÊNCIA:

Rua Vitorino

ESTAMOS ENCAMINHANDO O SEGUINTE PACIENTE, CUJO PROBLEMA DE SAÚDE NECESSITA DE UM TIPO DE ATENDIMENTO QUE ESTA UNIDADE NÃO OFERECE:

NOME:

Ron Emanuel Góes Firme.

SEXO:

NASCIDO(A) EM:

PRONTUÁRIO:

MOTIVO DA CONSULTA / IMPRESSÕES DIAGNÓSTICAS OU PROBLEMAS IDENTIFICADOS:

Luxosso - QDD

ESTUDOS A QUE FOI SUBMETIDO O PACIENTE, SEUS RESULTADOS E CONDUTA ADOTADA (RESUMO DOS PRINCIPAIS ACHADOS DO EXAME CLÍNICO E DOS EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS ANTES DA SOLICITAÇÃO DO ENCAMINHAMENTO):

Douglas

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO:

A hipertensão.

DATA DO

ENCAMINHAMENTO:

23 / 6 / 19

Igor Carvalho de Souza
Médico
CRM/SF 4245

Carimbo e Assinatura do Médico



HOSPITAL REGIONAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: José Fernandes dos Santos

DIAGNÓSTICO PRÉ - OPERATÓRIO: F. de base do IMC. D.

CIRURGIA REALIZADA: Fracico

CIRURGIÃO: Dr. Walter

AUXILIARES: M. A. Wamba

ANESTESIA:

ANESTESISTA: Dr. M. S.

DIAGNÓSTICO PÓS - OPERATÓRIO: O ~ tdy

() CIRURGIA LIMPA () CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA

() CIRURGIA CONTAMINADA () CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM () NÃO

() VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI

() CUTÂNEO () AP. CARDIO - VASCULAR () OUTROS

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1) Incisão e ORL SVA Anestesia

2) Anatomia da assaia + cornos ester

3) Ressecção da cunha + é fraca com o FRC 1,5m

4) Confirmação fluoroscopar

5) Cerramento + Vaca

6) Sutura

DATA: 03/07/19

Cirurgião

Dr. Walter Gomes Pinheiro Junior
CRM 3036
OPM 218.308.223-37

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE
SERVIÇO DE CIRURGIA DA MÃO DO JOSÉ FRANCO
PREScrições DIÁRIAS

DATA 02/07/2019

NOME: JOSÉ F. dos Anos

DIAGNÓSTICO(S): _____

Medicamentos (Princípio ativo + Concentração)	Horários de Administração
1º. Dieta	
ZERO às 23hs	
2º. SG 5% 500ml EV p/ 24hs	
3º. Dipirona 2ml + 8 ml AD EV 6/6hs SOS	
4º. Cuidados Gerais	
5º. Sinais Vitais	
6º Encaminha ao C.C as 07hs	

Walber Souza
M.R. Cirurgião e Traumatologista
CRF/SE 5161

Médica



ENCAMINHAMENTO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

Fundação
Hospitalar
de Saúde

ENCAMINHAMENTO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

ENCAMINHO O PACIENTE:

203 E FERNANDEZ

DIAGNÓSTICO:

Fractura MTC 0

ORIENTAÇÕES:

- PRORCURAR RECEPÇÃO DO HOSPITAL DA SOCORRO, NO DIA 01/04/19 AS 17 HORAS PARA INTERNAÇÃO PARA CIRURGIA DA MÃO.
- LEVAR TODOS OS EXAMES REALIZADOS (RADIOGRAFIAS, EXAMES DE SANGUE E ELETROCARDIOGRAMA E OUTROS CASO SOLICITADOS)
- CIRURGIA AGENDADA PARA O DIA 03/04/19 AS 7 H.
- JEJUM APOS 23 HORAS DO DIA 02/04/19.

ATENÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO DO PACIENTE NO DIA E HORA DESCrito ITEM 1º DAS ORIENTAÇÕES, IMPLICARA DESISTÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO E CONSEQUENTE DISPONIBILIZAÇÃO DA VAGA PARA O PRÓXIMO PACIENTES EM LISTA DE ESPERA.

Walber Souza
M.R. Ortopedia e Traumatologia
CRM/SE 5161

MÉDICO

TO 1

ma

Pac 003

RRRT R3 T4

Tipo Am Patient
DN 10/7/1992 Sex Ignorado
DT/HR Coleta
Obs 1
Obs 2

SEQ# 9621 IDOP Admin
Corrida 27/6/2019 15:52
Test CBC
Modo Fechado Param 1
Limites Padrão (1)

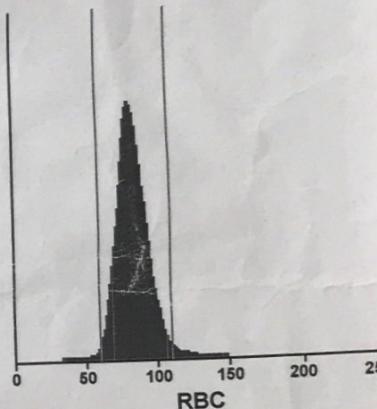
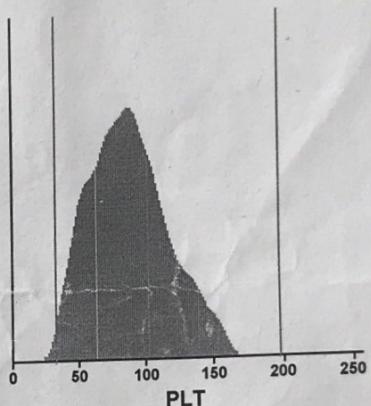
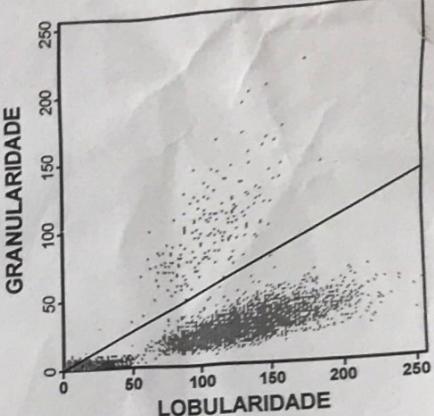
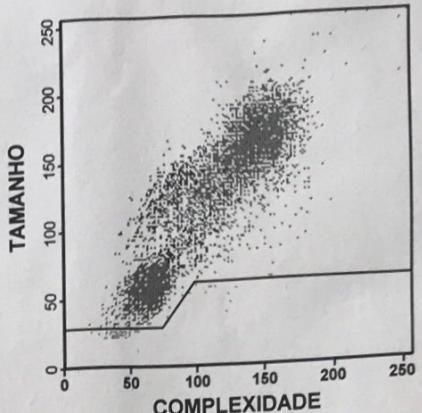
Dr.

Anotação

WBC	6.99	10e3/uL
NEU	3.99	57.0 %
LYM	2.22	31.8 %
MONO	.481	6.88 %
EOS	.197	2.81 %
BASO	.104	1.48 %

RBC	4.98	10e6/uL
HGB	14.4	g/dL
HCT	42.1	%
MCV	84.6	fL
MCH	28.9	pg
MCHC	34.2	g/dL
RDW	11.5	%

PLT	255.	10e3/uL
MPV	8.73	fL



DIFERENCIAL MANUAL

MORFOLOGIA HEM

NEU	META	NORMAL	MICRO
BAND	MIELO	POLICROM	MACRO
LYM	PRO	HIPOCROM	ANISO
MONO	BLASTO	POIQ	BASOPONT
EOS	LIN VAR	ALVO	
BASO	GRANTOX	ESFERO	NRBC

NOTA

DIF POR

DATA

LIM. REF

WBC	4.00-10.0	RBC	4.30-5.90	PLT	140-450.
NEU	1.60-8.00	40.0-80.0 %	HGB	11.5-15.7	MPV 6.90-10.6
LYM	.800-4.00	20.0-40.0 %	HCT	40.0-52.0	
MONO	.800-1.00	2.00-10.0 %	MCV	76.0-96.0	
EOS	.400-6.00	1.00-6.00 %	MCH	27.0-32.0	
BASO	0.00-2.00	0.00-1.00 %	MCHC	31.0-36.0	
			RDW	11.0-16.0	

INTERPRETAÇÃO

-----LEUC-----

HEM-----

PLT-----

ANORMAL. DEF. POR USUÁRIO :

TP - 17,6 °

ATV - 72,1 %

INR - 1,25

TTFA - 34,9 °

Analine Costa A. V. Lisboa
BIOCLINICA

RECEITUÁRIO

José Fernando Góis Fonseca

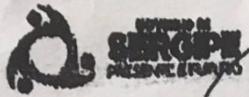
X Civil/Bip P Mão
(subluxação de rotula e luxo)

Fratura de Bennett

Guilherme Chalita Campos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5028

23/06/19

3234-3412



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE - HUSE
SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA



NOME:

JOSE FERNANDO CRIS FONSECA

RX

ALGINAC 1000 _____ 01 caixa

USO: Oral, 1 comprimido de 8h/8h por 05 dias.

DIPIRONA 500mg _____ 01 caixa

Uso: Oral, 1 comprimido de 6/6h.

CEFALEXINA 500mg _____ 28 comp.

Uso: Oral, 1 comprimido de 6/6h por 7 dias.

03/01/19

Walber Souza
M.R. Ortopedia e Traumatologia
CRM / SE 5181





ATESTADO MÉDICO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Atesto para aos devidos fins, que o (a) Sr.(a):

José F. G. Rorzeira

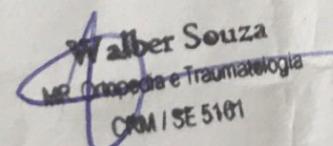
foi atendido no Hospital Regional José Franco no dia:

03/07/19 às _____ horas, necessitando de

40 (Avonara) dias de afastamento de suas

atividades.

CID.: _____ (autorizado pelo(a) paciente)


Walber Souza
Neurologista e Traumatologista
CRM/SE 5101

Assinatura do Médico Responsável

Hospital Universitário de Lagarto

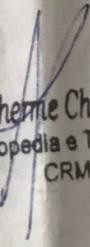
AV BRASILIA S/N BAIRRO SANTA TEREZINHA 49040000 LAGARTO SERGIPE BRASIL
CEP 49400-000 - Lagarto - SE - Brasil

Atestado Médico

Atesto para os devidos fins, que o paciente JOSE FERNANDO GOIS FONSECA, esteve sob meus cuidados profissionais, necessitando de 34 dia(s) de afastamento, a partir desta data
23/06/2019

Observações:

CID: S62


Guilherme Chalita Campos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5028

LAGARTO-SE, 23/06/2019

GUILHERME CHALITA CAMPOS
CRM 5028 SE

Hospital Universitário de Lagarto

AV BRASILIA S/N
CEP: 90035-903
TEL: (79) 3632-2026
CNES:6568343

Receituário Simples

JOSE FERNANDO GOIS FONSECA

Data de Nascimento: 10/07/1992

Endereço: RUA JOSE JEREMIAS 0 , Bairro: CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE CEP: 49300000

1 - NIMESULIDA 100MG 01 cx

01 comprimido de 12/12h, 5 dias

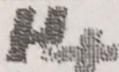
2 - DIPIRONA 500MG 01 cx

01 comprimido de 8/8h, se dor

LAGARTO-SE, 23/06/2019

Guilherme Chalita Campos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5028

Dr. Guilherme Chalita Campos
CRM: 5028 SE



Hospital Universitário de Lagarto

AV BRASILIA S/N
CEP: 90035-903
TEL: (79) 3632-2026
CNE8:6568343

Recetário Simples

JOSE FERNANDO GOIS FONSECA

Data de Nascimento: 10/07/1992
Endereço: RUA JOSE JEREMIAS 0 , Bairro: CENTRO, TOBIAS BARRETO/SE CEP: 49300000

1 - NIMESULIDA 100MG

01 cx

01 comprimido de 12/12h, 5 dias

2 - DIPIRONA 500MG

01 cx

01 comprimido de 8/8h, se dor

LAGARTO-SE, 23/06/2019

Guilherme Chalita Campos
Ortopedia e Traumatologia
CRM 5028

Dr. Guilherme Chalita Campos
CRM: 5028 SE



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

10/09/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

</br>{Via Movimentação em Lote nº 201900324}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

01/10/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Defiro os benefícios da gratuidade judiciária, pleiteados na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e art. 4º da Lei nº 1.060/50. Ademais, conforme preceitua os ditames do Código de Processo Civil, a audiência só não será realizada quando ambas as partes manifestarem desinteresse na composição consensual ou o conflito não admitir auto composição (art. 334, § 4º, I e II, do NCPC), ou, ainda, na dicção da lei de mediação, se envolver direitos indisponíveis que não admitam transação (interpretação a contrário sensu do art. 3º da lei 13.140/15). Assim sendo, cite-se a parte requerida, para querendo, comparecer à audiência de conciliação que designo para o dia 03/12/2019, às 09h:50min, na sede deste Juízo. Após a realização da audiência iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, caso queria, oferecer contestação, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do art. 344, NCPC. Intime-se a parte autora acerca da audiência aprazada. Atentem-se, ambas as partes, que de acordo com o art. 334, §8º do NCPC, O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC). Cumpra-se.

Designo o dia 03/12/2019 às 09h:50min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto**

Nº Processo 201985501717 - Número Único: 0003426-55.2019.8.25.0075

Autor: JOSE FERNANDO GOIS FONSECA

Réu: DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

DESPACHO

Defiro os benefícios da gratuidade judiciária, pleiteados na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e art. 4º da Lei nº 1.060/50.

Ademais, conforme preceitua os ditames do Código de Processo Civil, a audiência só não será realizada quando ambas as partes manifestarem desinteresse na composição consensual ou o conflito não admitir autocomposição (art. 334, § 4º, I e II, do NCPC), ou, ainda, na dicção da lei de mediação, se envolver direitos indisponíveis que não admitam transação (interpretação a contrário sensu do art. 3º da lei 13.140/15).

Assim sendo, cite-se a parte requerida, para querendo, comparecer à audiência de conciliação que designo para o dia 03/12/2019, às 09h:50min, na sede deste Juízo. Após a realização da audiência iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, caso queria, oferecer contestação, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do art. 344, NCPC.

Intime-se a parte autora acerca da audiência aprazada.

Atentem-se, ambas as partes, que de acordo com o art. 334, §8º do NCPC, “O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.”

Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC).

Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC).

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA ANDRADE FREIMAN BARROZO**, Juiz(a) de 2^a Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto, em 01/10/2019, às 22:58:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002515941-15**.



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

02/10/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Expedi mandado nº 201985507581DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

02/10/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201985507581 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]

 {Destinatário(a): DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2ª Vara Cível e Criminal de Tobias Barreto
Av. José Davi dos Santos, S/N
Bairro - Santa Rita Cidade - Tobias Barreto
Cep - 49300-000 Telefone - (79)3541-5900

Normal(Justiça Gratuita)



201985507581

PROCESSO: 201985501717 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0003426-55.2019.8.25.0075
NATUREZA: Procedimento Comum Cível
REQUERENTE: JOSE FERNANDO GOIS FONSECA
REQUERIDO: DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para a audiência de Conciliação ou de Mediação na forma do Art. 334, para a finalidade abaixo transcrita.

Finalidade: Comparecer a este Juízo para audiência de Conciliação ou de Mediação, de acordo com Arts. 334 e 344 do CPC. Não havendo autocomposição, o prazo para a contestação, 15 (quinze) dias, será contado na forma do Art. 335 do CPC. Fica advertido(a) que deverá comparecer a referida audiência acompanhado(a) de advogado(a) ou defensor(a) público(a).

Despacho: Defiro os benefícios da gratuidade judiciária, pleiteados na inicial, o que o faço com supedâneo no art. 5º, LXXIV da CF e art. 4º da Lei nº 1.060/50. Ademais, conforme preceitua os ditames do Código de Processo Civil, a audiência só não será realizada quando ambas as partes manifestarem desinteresse na composição consensual ou o conflito não admitir auto composição (art. 334, § 4º, I e II, do NCPC), ou, ainda, na dicção da lei de mediação, se envolver direitos indisponíveis que não admitam transação (interpretação a contrário sensu do art. 3º da lei 13.140/15). Assim sendo, cite-se a parte requerida, para querendo, comparecer à audiência de conciliação que designo para o dia 03/12/2019, às 09h:50min, na sede deste Juízo. Após a realização da audiência iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, caso queria, oferecer contestação, sob pena de revelia e de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos do art. 344, NCPC. Intime-se a parte autora acerca da audiência aprazada. Atentem-se, ambas as partes, que de acordo com o art. 334, §8º do NCPC, o não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado. Em havendo apenas contestação, se levantadas preliminares (art. 337, NCPC), manifeste-se a parte autora em 15 (quinze) dias, inclusive acerca de eventual alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo de seu direito, bem como sobre os documentos apresentados (art. 341 e art. 437, NCPC). Se houver juntada de novos documentos com a réplica, vista à parte requerida por 15 (quinze) dias (art. 437, §1º, NCPC). Cumpra-se.

Designo o dia 03/12/2019 às 09h:50min para que seja realizada audiência Conciliação/Mediação.

Data e horário da audiência: 03/12/2019 às 09:50:00, **Local:** Fórum Dr. João Fontes de Farias, Sala de Audiência da 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Tobias Barreto, Endereço: Av. José Davi dos Santos, s/n, Tobias Barreto/SE.

Advertência: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Qualificação da parte ré:

Nome: DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

Residência: RUA: SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74

Bairro: CENTRO

CEP: 20010000

Cidade: RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

Ilmº (a) Sr(a)

Nome: DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO

Residência: RUA: SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74

Bairro: CENTRO

CEP: 20010000

Cidade: RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM4145, MD150]



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO WILLAMS CHAGAS BEZERRA**,
Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2ª Vara Cível e Criminal de
Tobias Barreto, em 02/10/2019, às 10:48:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019002520763-38**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

02/10/2019

MOVIMENTO:

Juntada

DESCRIÇÃO:

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: DANILoSANTOS SANTANA - 8119}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO/SE**

Processo nº 201985501717

JOSE FERNANDO GOIS FONSECA, qualificado nos autos, por seu advogado que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, se manifestar nos seguintes termos:

A parte autora informa que **DISPENSOU** em sua petição inicial a designação de audiência de conciliação, nos termos do art. 319, inciso VII, do CPC.

Não obstante o art. 334 §4º do NCPC, refira-se à necessidade de manifestação de desinteresse de ambas as partes para a dispensa da audiência de conciliação, **tal dispositivo não deve ser interpretado de forma isolada, mas sistematicamente com o art. 3º, §3º, art. 4º, art. 8º do NCPC, o qual ofenderá o direito e liberdade de não compor e o princípio da voluntariedade, caso haja a remessa dos autos ao conciliador.**

Assim, a parte autora PUGNA pelo cancelamento da alusiva solenidade, e por consequência, seja a empresa ré intimada para apresentar contestação, na forma do art. 335, inciso II, do CPC/15.

Pede Deferimento.

Tobias Barreto/SE, 02 de outubro de 2019.

Danilo Santos Santana
OAB/SE 8119



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL DE TOBIAS BARRETO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO
Av. José Davi dos Santos, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, CEP 49300000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201985501717

DATA:

08/10/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não